ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 2.505 de 05 de dezembro de 2003

Autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 5.020,00 (cinco mil e vinte reais) para reforço de dotações do orçamento vigente.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito suplementar na importância de R$ 5.020,00 (cinco mil e vinte reais) para reforço de dotações do orçamento vigente, sob as seguintes codificações:

0200 – GABINETE DO PREFEITO
0201 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0010.2003 – Manut. das Atívid. do Gabinete do Prefeito
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo ..... R$ 2.500,00

0205 – CONSELHO TUTELAR
08.243.0027.2007 – Manut. das Atívid. do Conselho Tutelar
3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serv. de Terceiros – Pessoa Ju ..... R$ 520,00

0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
0405 – HABITAÇÃO
16.482.0029.1002 – Construção de Casas Populares
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações ..... R$ 1.500,00

0700 – SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
0701 – GASTOS CONSTIT. NA EDUCAÇÃO ART. 212 CF
12.361.0047.2057 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental
3.3.9.0.36.01.00.00 – Autônomos ..... R$ 500,00

Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura do crédito suplementar autorizado pelo artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0700 – SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
0701 – GASTOS CONSTIT. NA EDUCAÇÃO ART. 212 CF
12.366.0047.2062 – Manut. do Ensino Fundamental Noturno
3.3.9.0.39.16.00.00 – Serviços de Energia Água e Esgoto ..... R$ 500,00

0800 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
0801 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
04.122.0010.2082 – Manut. Ativid. da Secret. de Obras
3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serv. de Terceiros – Pessoa Ju..... R$ 1.500,00
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 520,00

0802 – DPTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0066.2085 – Serviços Funerários
3.3.9.0.39.01.00.00 – Serviços de Conservação..... R$ 500,00
3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serv. de Terceiros – Pessoa Ju..... R$ 500,00

17.511.0060.2087 – Manut. e Constr. Redes Serv. Abastec. Água
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo ..... R$ 1.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em 05 de dezembro de 2003.

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal